



Sustainability Guidelines for External Business Partners

(Diretrizes de sustentabilidade para parceiros comerciais externos)

Prezados Parceiros de Negócio,

A P&G acredita que seu modo de funcionamento empresarial e pessoal se baseia no princípio de fazer o que é certo sempre. Isso faz com que os consumidores confiem na empresa, com que os consumidores e parceiros comerciais façam negócios com a empresa, que os acionistas invistam na empresa, que as partes interessadas externas respeitem a empresa e que os melhores talentos venham trabalhar na P&G.

A empresa funciona dentro dos parâmetros da lei, mantendo altos padrões éticos, independentemente de onde faça negócios. A P&G busca ativamente relações comerciais com parceiros que compartilhem de seus valores e promovam a prática desses altos padrões entre aqueles com quem faz negócios.

As **Sustainability Guidelines for External Business Partners (Diretrizes de sustentabilidade para parceiros externos de negócios)** explicam os padrões globais que devem ser seguidos em suas atividades comerciais cotidianas em nome da P&G. Por favor, leiam, entendam e certifiquem-se que seus processos estejam alinhados com essas diretrizes. Também incentivamos que alinhem essas expectativas com seus fornecedores para juntos possamos criar uma cadeia de suprimentos mais resiliente. Contem com o suporte da P&G nessa jornada.

Atenciosamente,

Stew Atkinson
The Procter & Gamble Company
Chief Purchases Officer





Diretrizes de sustentabilidade para parceiros comerciais externos

(30 de maio de 2014)

As **Sustainability Guidelines for External Business Partners (Diretrizes de sustentabilidade para parceiros externos de negócios)** explicam os padrões globais que devem ser seguidos em suas atividades comerciais cotidianas em nome da P&G. Espera-se que tanto parceiros comerciais externos quanto seus fornecedores também sigam o compromisso da P&G com tais padrões. A P&G se reserva o direito de conduzir auditorias para garantir a conformidade com tais diretrizes e também se reserva o direito de interromper qualquer relacionamento, caso haja violação, falha em corrigir ou padrão de violação de tais diretrizes por parte dos parceiros comerciais externos.

Conformidade legal

Os parceiros comerciais externos precisam agir sempre de acordo com a lei e, assim como seus funcionários, precisam garantir o entendimento de como tais padrões e a lei são relevantes aos trabalhos que fazem em nome da P&G. Nenhum parceiro comercial externo tem autoridade para exigir ou solicitar que nenhum de seus funcionários ou qualquer outro indivíduo viole tais padrões ou alguma lei ou norma.

Direitos humanos

A P&G respeita os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, conforme a definição da Declaração Universal dos Direitos Humanos e acordos associados, e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Espera-se que os parceiros comerciais externos também respeitem esses direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Nas decisões de concessão de negócios, a P&G continuará dando valor significativo a possíveis parceiros comerciais externos e aqueles já beneficiados que respeitam tais direitos humanos de maneira constante. O compromisso da empresa com os direitos humanos está detalhado na [Política de Direitos Humanos e nas Políticas Sociais](#).

Trabalho infantil

Os parceiros comerciais externos da P&G não empregarão trabalho infantil. O termo "infantil" se refere a um indivíduo com menos de 15 anos (ou 14, onde permitido pelas leis locais) ou, em caso de idade mais avançada, a idade legal local mínima para empregabilidade ou a idade para a conclusão da educação obrigatória. A P&G proíbe a contratação de trabalhadores jovens (ou seja, abaixo de 18 anos de idade ou conforme definido pela lei local) em atividades perigosas, com base em limites de idade e tipo de trabalho (p. ex., trabalho noturno) definidos pelas leis locais.



Trabalho forçado, tráfico humano e qualificação para contratação

A contratação deve ser voluntária e escolhida de forma livre. Os parceiros comerciais externos, inclusive agências de recrutamento, precisam verificar a qualificação legal de contratação para que os funcionários trabalhem. Os parceiros comerciais externos, inclusive agências de recrutamento, não devem usar mão de obra prisional, trabalho forçado ou afofanado, tráfico humano ou situações de trabalho análogas à escravidão. Os parceiros comerciais externos nunca devem usar punição física ou outras formas de coerção física e/ou mental. Os funcionários do parceiro comercial externo não devem ser obrigados a realizar depósitos de caução ou de documentos nem a pagar taxas de recrutamento, além de terem total liberdade para deixar o emprego após aviso prévio cabível. A P&G espera que tais agências de recrutamento que trabalham em seu nome treinem os funcionários responsáveis pela conta da P&G, a fim de garantir que compreendam tais exigências.

Remuneração e expediente

Os parceiros comerciais externos precisam cumprir todas as leis em vigor referentes à remuneração e ao horário de trabalho, inclusive salário mínimo, hora extra, regras para o máximo de horas, períodos de refeição e descanso e oferecer os benefícios legalmente compulsórios. Nos locais onde as normas setoriais locais ultrapassem o requisito legal, os parceiros comerciais externos serão incentivados a oferecer remuneração compatível com as normas setoriais locais mais elevadas.

Coerção, assédio e punição

A P&G espera que seus parceiros comerciais externos tratem seus funcionários com dignidade e respeito. Esperamos que os parceiros comerciais externos tenham sistemas em funcionamento para prevenir, detectar e solucionar situações de tratamento inaceitável de funcionários como assédio, uso inadequado de punição, discriminação, punição física ou mental, ou outras formas de intimidação ou abuso (p. ex., violência física, ameaça de violência, assédio sexual ou de outra natureza, assédio verbal, qualquer tipo de punição física ou outras formas de coerção mental e/ou física como forma de punição).

Discriminação

Não haverá tolerância para discriminação com base em raça, cor, sexo, idade, país de origem, religião, opção sexual, identidade e expressão de gênero, estado civil, cidadania, deficiência, situação de veterano de guerra, quadro clínico (p. ex., HIV/AIDS, gravidez, etc.) ou qualquer outro fator legalmente protegido. Os parceiros comerciais externos não devem praticar a discriminação em suas práticas de contratação e emprego (p. ex., pagamento/promoção) e sempre devem seguir as leis do trabalho. As decisões da contratação devem se basear em mérito, habilidades e experiência profissional.



Saúde e segurança

Os parceiros comerciais externos devem cumprir todas as leis, regras, normas e regulamentações setoriais de saúde e segurança em vigor. Espera-se que os parceiros comerciais externos estejam comprometidos e apoiem o aprimoramento da saúde e da segurança de suas operações, funcionários e da comunidade circundante. Espera-se também que os parceiros comerciais externos tomem todas as medidas cabíveis e necessárias para prevenir acidentes e lesões, analisem e minimizem a exposição a riscos de saúde e segurança, protejam seus ativos físicos, garantam a continuidade comercial e gerem confiabilidade pública. Caso surja algum questionamento relacionado às normas setoriais para aspectos importantes, entre em contato com o representante de compras da P&G.

Sustentabilidade ambiental

Os parceiros comerciais externos devem cumprir todas as leis, regras, normas e regulamentações ambientais em vigor. A P&G reconhece que precisamos ser responsáveis pela gestão ambiental e usar recursos de maneira sensata. A empresa faz o máximo para que seja socialmente responsável no uso de seus próprios recursos para o benefício social de longo prazo. Os compromissos da P&G com a sustentabilidade ambiental estão descritos nas [Declarações e Políticas Ambientais](#). Espera-se que os parceiros comerciais externos compartilhem os compromissos da P&G e maximizem o valor e a qualidade de seus produtos ao usar recursos de maneira responsável, preservar o meio ambiente e reduzir a pegada ambiental de suas operações. A P&G identificará e notificará os parceiros comerciais externos que precisarem usar e enviar os critérios de avaliação ou ferramenta on-line equivalente para o acompanhamento da melhoria de métricas de sustentabilidade ambiental. Todos os outros parceiros comerciais externos são incentivados a usar os critérios de avaliação internamente, se for o caso. Clique [aqui](#) para obter informações e material de treinamento sobre os Critérios de Avaliação de Sustentabilidade Ambiental para a Cadeia de Suprimentos.

Liberdade de associação e dissídio coletivo

Os parceiros comerciais externos precisam respeitar o direito dos funcionários de optar ou não pela filiação a um sindicato, ou pelo direito de representação funcional reconhecida de acordo com as leis locais. Espera-se que os parceiros comerciais externos mantenham o diálogo construtivo e negociem de boa-fé com tais representantes. Os parceiros comerciais externos não devem assediar, discriminar ou penalizar funcionários, representantes dos funcionários ou membros de sindicato de qualquer outra maneira, em decorrência dos interesses e/ou filiações destes, ou filiação a um sindicato, ou em decorrência da atividade dos respectivos sindicatos legítimos deles, de acordo com as normas trabalhistas internacionais.



Prevenção de suborno e corrupção

Os parceiros comerciais externos devem fazer negócios com integridade e conformidade total com a lei. Os parceiros comerciais externos não devem ceder, concordar em ceder, oferecer ou receber nenhum bem de valor para influenciar o comportamento de outro parceiro comercial ou oficial do governo, a fim de obter benefícios ou vantagens inadequados. Oficiais do governo incluem funcionários do governo (inclusive funcionários de entidades controladas pelo governo ou de sua propriedade, como hospitais, concessionárias de energia elétrica e mídia em determinados países), representantes eleitos, representantes de partidos políticos ou candidatos a cargos públicos ou de partidos políticos. Os parceiros comerciais externos não devem fazer “pagamentos facilitadores”, que são pequenos pagamentos (ou “gorjetas”) a oficiais do governo, a fim de acelerar rotinas governamentais internas.

Presentes, entretenimento e gorjetas

Espera-se que os parceiros comerciais externos respeitem e cumpram a política sobre presentes, entretenimento e gorjetas. De maneira geral, a política da P&G proíbe o recebimento de presentes, entretenimento ou outras gorjetas de pessoas com as quais esta faz negócios. Tal prática não é aceitável, porque sua execução pode implicar em uma obrigação por parte da empresa, além de ter potencial de representar um conflito de interesse.

Privacidade de dados e dos funcionários

Os parceiros comerciais externos precisam respeitar a privacidade de seus funcionários, assim como a privacidade dos dados pessoais que a P&G confia a eles para o fornecimento de produtos ou serviços. A P&G espera que os parceiros comerciais externos protejam e usem as informações individualmente identificáveis de maneira adequada. A P&G espera que todos os parceiros comerciais externos treinem seus funcionários e subcontratados designados para trabalhar na conta da P&G, a fim de garantir que eles entendam os requisitos e as responsabilidades pessoais sobre a proteção das informações individuais e das informações da P&G.

O objetivo de privacidade da P&G é proteger, coletar e usar informações pessoais apenas com a finalidade para a qual tais informações foram fornecidas. A empresa não comercializa, vende nem aluga informações pessoais a ela confiadas. É possível encontrar a política completa de privacidade da P&G [neste link](#).

Segurança do pessoal e das instalações

Os parceiros comerciais externos cumprirão todas as leis em vigor relacionadas à conduta geral e detenção/apreensão de pessoal, conforme estejam relacionadas ao papel dos parceiros como fornecedores de segurança. Os parceiros comerciais externos precisam garantir que todas as pessoas sejam tratadas de maneira humana, respeitar a dignidade e a privacidade delas, proibir tortura ou outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, exploração sexual e abuso, violação ou discriminação. Os parceiros comerciais externos treinarão seus funcionários nessas e em outras exigências legais.



A Linha de ajuda a denúncias de conduta da P&G

A P&G incentiva os parceiros comerciais externos e os funcionários destes que trabalham com a P&G a denunciar qualquer violação da política da P&G ou da lei. É possível fazer denúncias diretamente à P&G por algum dos seguintes meios:

A Linha de ajuda a denúncias de conduta da P&G é um número com discagem gratuita que funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, para denunciar qualquer questão séria.

- Ligue para +1 (800) 683-3738 (caso esteja nos Estados Unidos, Canadá ou Porto Rico)
- Disque o código do país, 01, e faça uma chamada a cobrar para (704) 544-7434 (caso esteja em qualquer outro país)

Este serviço é administrado por uma empresa independente e é capaz de atender ligações na maioria dos idiomas. A P&G não tentará rastrear a identidade dos indivíduos que ligarem. Ao ligar para a Linha de ajuda a denúncias de conduta da P&G, é possível denunciar anonimamente suspeitas de violação ou violações reais, onde for permitido por lei. Entretanto, algumas vezes, pode ser mais difícil ou até mesmo impossível que a P&G investigue detalhadamente as denúncias feitas anonimamente. Sendo assim, incentivamos as pessoas a informarem sua identidade ao fazer uma denúncia por meio desta linha da P&G. A identidade da pessoa será mantida em sigilo até onde permitido pela lei em vigor.

O Comitê de Ética e Conformidade da P&G

O Comitê de Ética e Conformidade da P&G é composto pelo Diretor executivo, Diretor financeiro, Diretor jurídico e pelo Diretor de recursos humanos.

- E-mail: ethicscommittee.im@pg.com
- Escreva uma carta para: Procter & Gamble Company Ethics & Compliance Committee
One Procter & Gamble Plaza (C-11)
Cincinnati, OH, EUA 45202

A Secretaria corporativa da P&G

- E-mail: corpsecretary.im@pg.com
- Envie uma carta para: The Procter & Gamble Company Corporate Secretary
One Procter & Gamble Plaza (C-11)
Cincinnati, OH, EUA 45202